



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.015/2014

Define data e horário para a realização da Sessão Extraordinária Especial para eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Goioxim, para o biênio de 2015/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Definir o dia 15 de dezembro de 2014, às 17 horas, para a realização da Sessão Extraordinária Especial que elegerá a Mesa Executiva desta Câmara para o biênio 2015/2016.

Art. 2º A Mesa Executiva eleita em 15 de dezembro de 2014 tomará posse, automaticamente, em 01/01/2015.

Parágrafo único: A votação será realizada por meio de escrutínios secretos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goioxim, 01 de dezembro de 2014.


Duarte Ferreira de Ramos

PRESIDENTE DA CÂMARA

* Não pode ser vendido separadamente

www.jcorreiodopovo.com.br

Suplemento integrante da edição 2033 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Publicação Oficial

1A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua São João, nº 7 - Centro
CEP: 81200-000 - Goioxim, PR
Fone: (41) 3625-1000
Fax: (41) 3625-1001
E-mail: cmgoxim@goxim.pr.gov.br
CNPJ nº 07.023.000/0001-07

RESOLUÇÃO Nº 015/2014

Define data e horário para a realização da Sessão Extraordinária Especial para eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Goioxim, para o biênio de 2015/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Definir o dia 15 de dezembro de 2014, às 17 horas, para a realização da Sessão Extraordinária Especial que elegerá a Mesa Executiva desta Câmara para o biênio 2015/2016

Art. 2º A Mesa Executiva eleita em 15 de dezembro de 2014 tomará posse, automaticamente, em 01/01/2015

Parágrafo Único: A votação será realizada por meio de escrituras secretas

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 01 de dezembro de 2014

Diretor Pereira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná
Rua São João, nº 7 - Centro
CEP: 81200-000 - Goioxim, PR
Fone: (41) 3625-1000
Fax: (41) 3625-1001
E-mail: cmgoxim@goxim.pr.gov.br
CNPJ nº 07.023.000/0001-07

RESOLUÇÃO Nº 016/2014

Define prazos para apresentação das contas para os cargos da Mesa Executiva desta Câmara de Vereadores e art. 10 da Lei Orgânica Municipal e artigos 12 e 13 do Regimento Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95 - FONE: (042) 3635-8100
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8100
85301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014 - PMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina, corte de grama e poda de árvores, nas Unidades de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote

Autorização: Sr.ª Pereira Ferreira Szwarc - Prefeitura Municipal

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, a partir de 03 de dezembro de 2014 no horário normal de expediente, ou através do e-mail: licitacoes@pr.gov.br

Dados informáticos ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registraram a obtenção de 2014 Laranjeiras do Sul-PR, 02 de dezembro de 2014

Ilustres Diligentes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95 - FONE: (042) 3635-8100
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8100
85301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE PROPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 - PMS

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil para execução de resque anêlico em concreto betonoso mistado a quente (CBTQ) e rede de drenagem na Avenida Santos Dumont

Tipo Licitação: Menor Preço Por Lote

Nova data de abertura dos envelopes: 30 de janeiro de 2015, às 09h00min. Informações: E-mail: licitacoes@pr.gov.br para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, a partir de 01 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014 e de 14 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015, no horário normal de expediente, ou através do e-mail: licitacoes@pr.gov.br

Hercules Dilger Soudai
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua São João, nº 7 - Centro
CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul, PR
Fone: (41) 3635-8100
Fax: (41) 3635-8101
E-mail: cmgoxim@goxim.pr.gov.br
CNPJ nº 07.023.000/0001-07

PORTARIA Nº 292/2014

27/11/2014

A Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014, objetivando apurar a desobediência das normas legais e regulamentares, prescritivas de caráter

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua São João, nº 7 - Centro
CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul, PR
Fone: (41) 3635-8100
Fax: (41) 3635-8101
E-mail: cmgoxim@goxim.pr.gov.br
CNPJ nº 07.023.000/0001-07

PORTARIA Nº 348/2014

27/11/2014

A Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014, objetivando apurar a prática em tese das condutas previstas pela Lei 178, artigos I, IV e IX, da Lei Municipal nº 030/2004, da servidora pública VALÉRIO MARACONI

Art. 2º O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores Fabiano Hopla, Vanessa Bartolotta e Vanderlan de Jesus Gomes Ferreira, membros da Comissão Permanente de Sindicância, nomeados pela Portaria nº 323/2014, de 22/10/2014, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, PR, 27 de novembro de 2014.

SIRLENE FERREIRA FERREIRAVANTZ
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua São João, nº 7 - Centro
CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul, PR
Fone: (41) 3635-8100
Fax: (41) 3635-8101
E-mail: cmgoxim@goxim.pr.gov.br
CNPJ nº 07.023.000/0001-07

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua São João, nº 7 - Centro
CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul, PR
Fone: (41) 3635-8100
Fax: (41) 3635-8101
E-mail: cmgoxim@goxim.pr.gov.br
CNPJ nº 07.023.000/0001-07

PORTARIA Nº 308/2014

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, PR, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, objetivando apurar a prática em tese das condutas previstas pela Lei 178, artigos I, IV e IX, da Lei Municipal nº 030/2004, da servidora pública VALÉRIO MARACONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Rua São João, nº 7 - Centro
CEP: 81200-000 - Virmond, PR
Fone: (41) 3625-1000
Fax: (41) 3625-1001
E-mail: cmgoxim@goxim.pr.gov.br
CNPJ nº 07.023.000/0001-07

DECRETO Nº 146/2014

A Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artigo 1º - Substitui os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Virmond-PR, nomeado pelo Decreto 010/2014 de 09 de abril de 2014, ficando assim representada as Entidades:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Miguel Costa

Titular: Soraia Guedes Teixeira

Suplente: Márcio de Lima Ribeiro

Suplente: Angélica Maria Colares

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Silvio Lucchesi

Suplente: Solange Soudai Muzzi

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Mauro Jansen

Suplente: Adriano Pimentel

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Celina Zanetti

Suplente: Deliane da Rosa Benvinuti

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Suplente: Brunaide Soudai Jansen

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

AMNEX Escola Municipal Iteirque Kruger

Titular: Fátima Beatriz Soudai

Suplente: Anne Cecília Soudai

Clube de 3º Idade

Titular: Helena Frederica Soudai

Suplente: Cíntia Soudai

Clube de Músicos

Titular: Maria Zappavigna Soudai

Suplente: Maria Zappavigna Soudai

Pré-vestibular

Titular: Olga Niki Pires

Suplente: João José Pires

APAFI CMEI Mundo Encantado

Titular: Marco Pascho

Suplente: Daniel Pinatti

Studio das Trabalhadoras Rurais

Titular: Assis Soudai

Suplente: André Pereira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2014

Leila Ozequias Muzzi
Prefeita Municipal